



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO VEREADOR TAYRON CARLOS**

**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS
UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF'S) E ESCOLAS DA REDE
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.**

PROJETO DE LEI 051/2021

A Câmara Municipal de Arraial do Cabo aprova:

Art. 1º Fica autorizado, pelo Executivo Municipal, a disponibilização de absorventes pelas unidades básicas de saúde e escolas do município de Arraial do Cabo.

Art. 2º Considerem-se a distribuição gratuita de absorventes a todas as mulheres e adolescentes residentes no município de Arraial do Cabo que comprovarem situação de vulnerabilidade e documento de residência comprovatório.

Parágrafo único. Será estimulada a oferta de absorventes sustentáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A dificuldade de acesso aos absorventes higiênicos tem construído objeto de denúncias e iniciativas em todo o mundo nos últimos tempos. Falta de recursos, constrangimento, absenteísmo escolar ou de trabalho, vários problemas estão sendo expostos e cabe a esta casa apontar rumos para solucionar a chamada pobreza menstrual no Brasil.


O uso de materiais inadequados como jornal, papel higiênico, miolo de pão ou tecidos e ainda a troca infrequente dos absorventes, por motivo de economia, podem trazer riscos para a saúde como infecções. Alguns países buscam enfrentar a questão por meio da oferta em escolas; outros reduziram impostos sobre absorventes

Acrescentamos ainda a ênfase à escolha de produtos sustentáveis com vistas à diminuição do impacto ambiental de absorventes tradicionais feitos com intenso uso de plásticos e demais derivados de petróleo. Nossa iniciativa apresenta alternativa para ampliar o acesso da população feminina a absorventes higiênicos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO VEREADOR TAYRON CARLOS**

Arraial do Cabo, 03 de Maio de 2021.


Vereador
Tayron Carlos Alvarenga